



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. º 585 DE 02 DE DEZEMBRO 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias ao Servidor **Calcimar Marques Gonçalves**, no período de 11 de setembro a 09 de novembro de 2019; 30 dias a Servidora **Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantra**, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019; 40 dias a Servidora **Marinalva Mendes dos Santos**, no período de 12 de novembro a 21 de dezembro de 2019; 60 dias a Servidora **Rosimeire Nunes**, no período de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2019; 20 dias a Servidora **Francisca Rodrigues da Silva**, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019; 30 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019; 26 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 23 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019; 60 dias a Servidora **Eliana Pereira da Silva**, no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2019; 26 dias a Servidora **Neide Nunes**, no período de 05 de novembro a 30 de novembro de 2019; 45 dias a Servidora **Daniela Kuhlkamp**, no período de 24 de outubro a 07 de dezembro de 2019; 90 dias ao Servidor **Leonir Portigliotti**, no período de 07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI  
Secretária de Administração

